

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Abrir no Orçamento Fiscal de Caatiba – BA, Crédito Suplementar Especial e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores de Caatiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Municipal, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 93.886,68 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Caatiba	
Atividade: 2058 – Participação em Consórcios Públicos	
Modalidade: 3.1.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 7.100,00
Modalidade: 3.3.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 5.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 12.100,00

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Caatiba	
Atividade: 2059 – Consórcio de Saúde	
Modalidade: 3.1.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 53.136,07
Modalidade: 3.3.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 28.650,61
	=====
TOTAL.....	R\$ 81.786,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão por conta de anulações parciais e totais de dotações, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Nº. 4.320/1964, consignados no Orçamento vigente.

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, acrescido seus efeitos à Lei Municipal Nº. 103/2018 – Lei Orçamentária do Exercício de 2019, revogadas todas as disposições que expressem em contrário.

Prefeitura Municipal de Caatiba, em 14 de junho de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF817A28431514BFE023591FC4CFFB7C